



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I

CATEGORIA DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 30.934,48 (trinta mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. Distribuído da seguinte forma:

- a) 01 (um) projeto no valor de R\$ 30.934,48 (trinta mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), destinado à realização de projeto para estruturar ações de cinema de rua ou itinerante, com aquisição de equipamentos, de acordo com o inciso II do artigo 6º da Lei nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

A) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBATIBA